



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	71/2026/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20 (CONSUN)	20/08/2026	Anfiteatro Prédio 2	16:00	17:00
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 14/08/2026 (ev. 2541618).			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

Processo nº 23103.017282/2026-79. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, no Anfiteatro do Prédio 2, sob a presidência da Reitora, Jenifer Saffi, com assistência para os trabalhos pelo Vice-Reitor, Rafael José Vargas Alves, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Gabriela Frank. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Adriana Aparecida Paz, Graciele Fernanda da Costa Linch, Luís Henrique Telles da Rosa, Tiago Pitrez Falcão, Ana Cláudia Souza Vazquez, Elizabeth de Carvalho Castro, Fernanda Lopes de Souza, Gisele Pereira de Carvalho, Maria Beatriz da Fonte Kohek, Felipe de Souza Stigger, Bárbara Costa Beber, Ricardo Yudi Akiyoshi, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Rodrigo Bernardes Cardoso, Tiffany Prokopp Hautrive, Lucia Marques Stenzel, Marla Narciso Godoi Biajoli, Carolina Pereira Kechinski, Eliane Dallegrave, Ana Paula Trussardi Fayh, Marilene Porawski Garrido, Vanessa Suñé Mattevi, Joanna D'Arc Lyra Batista, Caroline Tozzi Reppold, Marcelo Schenk de Azambuja, Mellina da Silva Terres, Cyntia Alencar Fin, Tarcísio Nunes Teles, Luccas Melo de Souza, Ana Luiza Pires de Freitas, Sheila Tamanini de Almeida, Patrícia El Beitune, Leticia Sopena Casarin, Raphael Maciel da Silva Caballero, Helena Terezinha Hubert Silva, Sandrine Comparsi Wagner, Luciane Dalcanale Moussalle, Carla Maria de Martini Vanin, Deividi Fernando da Silva Moreira, Janine Rachel Viscardi, Priscila da Trindade Flores, Monice Santana dos Santos, Andréia Carolina Duarte Duprat, Edson Arijú Belmonte, Ana Carolina Faedrich dos Santos, Maricel Valério Porto, Alana Cristhina de Amorim Resina, Lisiane Kemmerich da Silva, Luciani Fernandes Spencer, Tiago Franco de Oliveira, Helena Maria Tannhauser Barros, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Otávio Neves da Silva Bittencourt, Eduardo Garcia, Rodrigo Ligabue Braun, Marcelo Faria Silva e Nicolas Endrius Torres Lopes. Ausências justificadas: Gabriela Peretti Wagner. Vanessa Feller Martha e Ana Amélia Antunes Lima. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Daniela Cardoso Tietzmann, Antônio Rogério Proença Tavares Crespo, Morgana de Marco, Raissa Lima da Cruz Mendes, Malick Ferreira Dabó, Ritieli de Moura Silveira, João Pedro Blaschke Correa, Gabriela Gonçalves Roliano e Abner Willian Quintino de Freitas. A senhora Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas aos conselheiros e esclarecendo que a reunião estava sendo realizada no dia 20 de agosto devido ao período de férias, em que as Comissões não conseguiram se reunir para analisar os

processos. Informou, ainda, sobre a presença da Chefe de Gabinete, Márcia Giovenardi, e da Chefe de Gabinete Adjunta, Isabela Beraldi Esperandio. Em seguida, passou à ordem do dia. **Ordem do dia: 1. Aprovação das atas das sessões dos dias 02/07/2026 e 09/07/2026.** Processo: 23103.017282/2026-79. Sem manifestações prévias ou durante a sessão, as atas foram votadas e aprovadas, por unanimidade. **2. Ratificação de atos homologatórios *ad referendum* do CONSUN. 2.1. Comissão RSC-PCCTAE.** Processo: 23103.010739/2026-14. Ratificação o ato homologatório número 2534135 expedido *ad referendum* do Conselho Superior, referente à alteração da composição da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Esclareceu que a medida foi necessária para promover a adequação do número de membros suplentes às determinações do Decreto nº 13.048, de 2026, alterando o quantitativo de suplentes de três para nove integrantes de forma a garantir a estrita conformidade legal e conferir celeridade ao processo. Informou que o ato incluiu a delegação de competência à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas - PROGESP para efetuar as futuras substituições, observando a manutenção da paridade e dos critérios estabelecidos na legislação e no decreto regulamentador. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 313, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. **2.2. Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).** Processo: 23103.000320/2026-54. Ratificação o ato homologatório número 2534376, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS para a gestão administrativa e financeira dos recursos captados pela UFCSPA no âmbito da execução do projeto de desenvolvimento institucional intitulado "Gestão da Política Institucional de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo em Saúde", sob a coordenação da Profa. Aline de Souza Pagnussat. A senhora Presidente esclareceu que a aprovação mediante ato homologatório decorreu da necessidade de atendimento a prazos institucionais para o recebimento dos recursos. Informou que o processo se encontrava devidamente instruído e abriu espaço para manifestações. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 314, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. Sem pedidos de esclarecimentos adicionais, os atos homologatórios foram votados e aprovados por unanimidade. **3. Aprovação da revisão do Estatuto.** Processo: 23103.008057/2026-41. A senhora Presidente apresentou a proposta de revisão do Estatuto, lembrando que a comissão responsável pela atualização já havia realizado apresentação prévia ao Conselho para detalhar as alterações necessárias. Destacou que a revisão visou adequar o texto às transformações da estrutura organizacional da universidade, incluindo a criação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE e a readequação das demais Pró-Reitorias existentes que tiveram alteração na nomenclatura. Também contemplou a atualização do ordenamento de substituição do Reitor em casos de impedimento ou ausência e a formalização da inclusão dos coordenadores da Comissão de Residência Médica - COREME e da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU como membros natos dos Conselhos Superiores, conforme deliberado anteriormente pelo colegiado. Além disso, foi realizada a revisão do texto, alinhando-o às exigências do Decreto nº 12.002 quanto à técnica normativa, clareza e segurança jurídica. A proposta contou com análise prévia da Procuradoria Federal e da Câmara de Legislação e Normas - CLN, com pareceres favoráveis. Ressaltou que o Estatuto constitui documento macroinstitucional e que as questões operacionais e detalhamentos regimentais serão objeto de revisões subsequentes no Regimento Geral e nos regimentos dos Conselhos. Posta a matéria em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 309, DE 20 DE AGOSTO DE 2026. **4. Aprovação da revisão do regulamento para a concessão de bolsas no âmbito da UFCSPA.** Processo: 23103.011968/2026-56. A senhora Presidente apresentou a proposta de revisão do Regulamento para Concessão de Bolsas da instituição, informando que a matéria contou com pareceres favoráveis da Procuradoria Federal e da CLN. Destacou a inclusão da possibilidade de pagamento para bolsas de monitoria e a concessão de licença-maternidade e parental com manutenção da remuneração por até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e prazos definidos pela Política Materna e Parental da UFCSPA (Resolução CONSUN nº 224/2025). Esclareceu que, devido a restrições administrativo-orçamentárias relativas aos prazos de execução dos projetos e empenhos institucionais, a manutenção da remuneração ocorre até o limite final do prazo do respectivo projeto, distinguindo-se do modelo de prorrogação temporal adotado por agências como CAPES e CNPq. Por fim, informou que foi retirada da norma a previsão referente aos valores nominais das bolsas, visando conferir maior celeridade aos ajustes, quando necessários. Colocada em regime de votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 311, DE 20 DE AGOSTO DE 2026. **5. Aprovação da normativa de colações de grau dos discentes concluintes dos cursos de graduação.** Processo: 23103.012651/2026-37. A senhora Presidente apresentou a proposta da norma, informando que a matéria contou com pareceres favoráveis do DERCA e da CLN. Destacou a inclusão formal da modalidade de colação de grau administrativa, voltada

a situações de urgência para estudantes que integralizaram os requisitos acadêmicos e necessitam da documentação com celeridade, hipótese na qual a outorga ocorre de forma não presencial mediante ato de gestão, sem prejuízo da posterior confirmação do grau em sessão solene. Informou que as colações de grau em gabinete são realizadas em quatro momentos anuais, e as coletivas, uma por semestre. Quanto ao número de formandos, foi fixado o mínimo de dez para a realização de sessões solenes por curso único ou conjuntas. Quanto à participação na sessão solene, é permitida aos formandos que já colaram grau em gabinete, desde que observado o prazo mínimo de dois meses entre a outorga e a solenidade. Já na colação administrativa, não há exigência de prazo mínimo entre os atos. Manifestou o desejo de que sejam realizadas mais formaturas coletivas, ressaltando que essa modalidade promove a integração entre os diferentes cursos, além de ser uma solenidade gratuita e acolhedora para os estudantes e suas famílias. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 312, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.** **6. Aprovação do Regimento Interno da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC.** Processo: 23103.016217/2026-26. A senhora Presidente apresentou a proposta do Regimento Interno da CRSC-PCCTAE, informando que a sua criação ocorre em concordância com o disposto no art. 8º, inciso I, e no art. 9º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que estabelece o plano de Reconhecimento de Saberes e Competências. Destacou que a matéria contou com aprovação e pareceres favoráveis da PROGESP e da CLN. Ressaltou a relevância da deliberação para a valorização e o desenvolvimento da carreira dos servidores técnicos-administrativos, bem como a urgência do cumprimento dos prazos institucionais. Posta a matéria em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 310, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.** **7. Comunicação de desligamento de membro discente e designação de seu substituto para a CLN.** A Presidência comunicou o desligamento da discente Isadora Cristina Godoy Lima, que concluiu a graduação. Dessa forma, foi necessária a indicação de novo membro discente para a CLN, da qual a estudante fazia parte. Foi sugerido o conselheiro Nicolas Endrius Torres Lopes, que aceitou a indicação. Posto em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 315, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às 17 horas. Para constar, eu, Gabriela Frank, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pela senhora Presidente e por mim.

JENIFER SAFFI

Presidente do Conselho Universitário

GABRIELA FRANK

Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Presidente do Conselho Universitário**, em 02/10/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Frank, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 05/10/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593508** e o código CRC **2FEC4AD4**.